

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e;

Considerando o despacho 158/2019/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT;

Considerando o fato de que o órgão ambiental, mesmo diante do arquivamento dos autos, analisou o processo, tendo sido solicitado encaminhamento a regional para análise.

Considerando que não haverá prejuízo ao Estado.

Considerando o Princípio da Eficiência que norteia os atos da Administração.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Edital de Arquivamento SUIMIS nº 0172019 do processo nº 386060/2012, publicado no Diário Oficial 30 de julho de 2019.

Após publicado, cumpra-se

Cuiabá, 09 de agosto de 2019.

Original Assinado

Lilian Ferreira dos Santos

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

SALARH/SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88786ccb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar